



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

DATA: 19/04/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 68/2022

CONTRATADO: REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI

CNPJ: 34.424,907-0001-08

CONTRATO Nº: 132/2022

VALOR: 14.000,00 (Quatorze mil reais)

OBJETO: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DA SELADORA E PINTURA ESPECIAL EPOXI, COM DEMARCAÇÃO DA LINHAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
MEMORANDO nº 13/2022	DATA: 09/05/2022
Visão Geral	
<u>OBJETO:</u> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para a reforma do piso da quadra do Ginásio de Esportes Valdemar Wolf, incluindo lixamento e pintura.	
<u>JUSTIFICATIVA:</u> Contração de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra para a reforma do piso da quadra do Ginásio de Esportes Valdemar Wolf para a Secretaria de Obras e Urbanismo.	
Gestor: Valdenei de Souza	Responsável: Noemi de Lima Moreira Antonio Ferraz de Lima Neto Jessica Fernanda Monteiro
Considerações Finais	
Responsável:  Secretário ou funcionario responsável: JOÃO MARIA DE ANDRADE	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

Protocolo Nº 357

Em 09 / 05 / 22


ASSINATURA



Município de Palmital - PR

CNPJ: 75680025000182 IE: ISENT0
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001 - Térreo CEP: 85270000 Cidade: Palmital
Fone: (42) 3657-1222 Fax: (42) 3657-1222

Cotação de preços nº 000024

Equiplano

Página 1

Fornecedor: 3244-1 TRIGEF CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO SN SALA - CENTRO - Marquinho/PR - CEP 85168-000

Telefone: 42-36481250

Fax:

E-mail: ij-rocha@uol.com.br

Celular:

Data: ____/____/____

CNPJ: 04.879.603/0001-66

Inscrição estadual:

Inscrição municipal:

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
34602	MÃO DE OBRA DE REFORMA DO PISO GINASIO DE ESPORTES VADLEMAR WOLF	MT	700,00	25,00	17.500,00	TRIGEF	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DE SELADORA E PINTURA ESPECIAL COM TINTA EPOXI, DEMARCAÇÃO, CONFORME DEFINIÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.							

SubTotal: 17.500,00

Total Geral: 17.500,00

Nome do representante da empresa

Assinatura do representante da empresa



Município de Palmital - PR

CNPJ: 75680025000182 IE: ISENTA
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001 - Térreo CEP: 85270000 Cidade: Palmital
Fone: (42) 3657-1222 Fax: (42) 3657-1222

Cotação de preços nº 000024

Equilano

Página:1

Fornecedor: 3196-8 OELITON VAZ ROSA

Data: ____/____/____

Endereço: RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 1000 ***** - CENTRO - Palmital/PR - CEP 85270-000

CNPJ: 27.567.587/0001-71

Telefone: 4236571211

Fax:

Celular: 42991072031

Inscrição estadual: ISENTA

E-mail: ASSESCONPALMITAL@HOTMAIL.COM

Inscrição municipal: 4558

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
34602	MÃO DE OBRA DE REFORMA DO PISO GINASIO DE ESPORTES VADLEMAR WOLF	MT	700,00	22,00	15.400,00		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINASIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DE SELADORA E PINTURA ESPECIAL COM TINTA EPOXI, DEMARCAÇÃO, CONFORME DEFINIÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.							
Sub Total:					15.400,00		
Total Geral:					15.400,00		

Nome do representante da empresa

Assinatura do representante da empresa



Município de Palmital - PR

CNPJ: 75680025000182 IE: ISENT0
Endereço: Rua Moisés Lupion, 1001 - Térreo CEP: 85270000 Cidade: Palmital
Fone: (42) 3657-1222 Fax: (42) 3657-1222

Cotação de preços nº 000024

Equiplano

Página 1

Fornecedor: 25191-7 REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI

Data: ____/____/____

Endereço: Rua Guairaca 136 - Planalto - Pitanga/PR - CEP 85200-000

CNPJ: 34.424.907/0001-08

Telefone: 42999929426

Fax:

Celular:

Inscrição estadual:

E-mail:

Inscrição municipal:

Código	Descrição do Produto	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Marca	Observação
Lote: 001							
34602	MÃO DE OBRA DE REFORMA DO PISO GINASIO DE ESPORTES VADLEMAR WOLF	MT	700,00	20,00	14.000,00		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DE SELADORA E PINTURA ESPECIAL COM TINTA EPOXI, DEMARCAÇÃO, CONFORME DEFINIÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.							

Sub Total: 14.000,00

Total Geral: 14.000,00

Nome do representante da empresa

Assinatura do representante da empresa



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando n 69/2022-GAB

Palmital (PR), 09 de Maio de 2022.

Interessado: Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: Autorização de Licitação

Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretaria de Municipal de Assistência Social, acima descrita no Memorando sob nº 89/2022, requisitando seja autorizado para licitação, " DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Palmital

Solicitação 89/2022

Equipamento

Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
89	Contratação de Serviço	1	09/05/2022	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
513-4	JOAO MARIA DE ANDRADE	33/2022		
Local				
32 Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo				
Órgão				
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL - PARANÁ		30 Dias		

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINASIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DE SELADORA E PINTURA ESPECIAL COM TINTA EPOXI, DEMARCAÇÃO, CONFORME DEFINIÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034602	MÃO DE OBRA DE REFORMA DO PISO GINASIO DE ESPORTES VADLEMAR WOLF	MT	700,00	20,00	14.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINASIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DE SELADORA E PINTURA ESPECIAL COM TINTA EPOXI, DEMARCAÇÃO, CONFORME DEFINIÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.				
				TOTAL	14.000,00
				TOTAL GERAL	14.000,00

JOAO MARIA DE ANDRADE
Responsável Secretaria de Obras e Urbanismo



Município de Palmital

Solicitação 89/2022

Equipamento

Página: 1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
89	Contratação de Serviço	1	09/05/2022	1
Solicitante		Processo Gerado		
Código	Nome	Número		
513-4	JOAO MARIA DE ANDRADE	33/2022		
Local				
32	Gabinete do Secretário de Obras e Urbanismo			
Órgão				
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO			
Forma de pagamento				
Descrição		Tipo		
MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário		
Entrega				
Local		Prazo		
PALMITAL - PARANÁ		30 Dias		

Descrição:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DE SELADORA E PINTURA ESPECIAL COM TINTA EPOXI, DEMARCAÇÃO, CONFORME DEFINIÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034602	MÃO DE OBRA DE REFORMA DO PISO GINÁSIO DE ESPORTES VADLEMAR WOLF	MT	700,00	20,00	14.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DE SELADORA E PINTURA ESPECIAL COM TINTA EPOXI, DEMARCAÇÃO, CONFORME DEFINIÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO.				
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS / URBANISMO				
	002 Departamento de Obras				
	04.122.0401-2096 Atividades do Departamento de Obras				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
05450	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		700,00		14.000,00
				TOTAL	14.000,00
				TOTAL GERAL	14.000,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

10.002.04.122.0401.2096	14.000,00
Cod 05450 Fonte 00000 G.Fonte E	14.000,00


Antonio Simlano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.789-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

PARECER Nº 238/2022 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 19/2022

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DA SELADORA E PINTURA ESPECIAL EPOXI, COM DEMARCAÇÃO DA LINHAS..

A Secretaria de Municipal de Obras e Urbanismo, encaminhou a solicitação através de Memorando 13/2022, com as devidas cotações para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando nº69/2022.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

Nessa seara, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade". FERREIRA JÚNIOR, Jessé Torres. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços citados é R\$ 14.000,00(quatorze mil reais), em razão de não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente e de baixo valor previsto no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, que dispõe:

"Art. 24. É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Por sua vez, o artigo 23, inciso V e II, alínea 'a', do mesmo diploma legal estabelece que:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos II a V do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e está, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

Assim, o limite para a contratação de serviços pela Administração, como ocorre *in casu*, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), que corresponde ao percentual de 10% do previsto na alínea 'a', inciso II, do artigo 23 (Lei n. 8.666/93).

Como o valor gasto será de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, perfeitamente possível à dispensa de licitação pelo baixo valor da contratação ao teor dos dispositivos legais mencionados.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação para de aquisição de material em uma única parcela, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços oferecem e, especialmente, pelos preços que pratica, que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

vantajosos para a Administração.

Diante disso, e pela imprescindibilidade, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, V e II, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 09 de Maio de 2022.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município
OAB/PR 46.945



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.424.907/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/08/2019
NOME EMPRESARIAL REGINALDO PLAVAK DE PAULA 04841234918		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R GUAIRACA	NÚMERO 136	COMPLEMENTO *****
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO PITANGA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO zinoplavakk@gmail.com		TELEFONE (42) 9992-9426
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/08/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2022** às **14:37:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGINALDO PLAVAK DE PAULA 04841234918
CNPJ: 34.424.907/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:45:46 do dia 26/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2022.

Código de controle da certidão: **4477.7F0D.A597.8115**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO PLAVAK DE PAULA 04841234918 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.424.907/0001-08

Certidão nº: 12951672/2022

Expedição: 26/04/2022, às 14:46:45

Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO PLAVAK DE PAULA 04841234918 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.424.907/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICIPIO DE PITANGA
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1980 / 2022

Requerente: REGINALDO CPF/CNPJ: 34424907000108

Contribuinte: REGINALDO PLAVAK DE PAULA 04841234918
CPF/CNPJ: 34.424.907/0001-08
Logradouro: R GUAIRACA, Nº: 136
Bairro: PLANALTO **Cidade:** PITANGA
Complemento:
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 89DC22D6DAA9D551033AF780451D742F
Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 26 de Abril de 2022.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Para verificar a autenticidade de sua certidão, utilize o código de validação do seu documento para autenticar. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, PORTAL DO CONTRIBUINTE. Clique no Menu: DOCUMENTOS > AUTENTICAR DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026617256-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.424.907/0001-08**

Nome: **REGINALDO PLAVAK DE PAULA 04841234918**

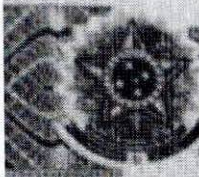
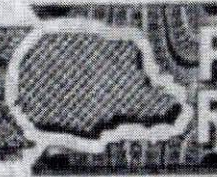
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

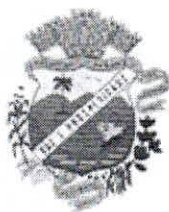
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
		MINISTÉRIO DAS CIDADES			
		DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO			
		CARTILHA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
		NOME REGINALDO PLAVAK DE PAULA			
	VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1861635079		DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 8679112-9 SESP PR		
			CPF 048.412.349-18		
			DATA NASCIMENTO 01/04/1984		
			FILIAÇÃO JOÃO MARIA PINHEIRO DE PAULA EVANILDE PLAVAK DE PAULA		
			PERMISSÃO 		
		ACC 	CAT. HAB. AE		
		Nº REGISTRO 03570843960		VALIDADE 07/05/2024	1ª HABILITAÇÃO 16/04/2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 68/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, AOLICAÇÃO DA SELADORA E PINTURA ESPECIAL EPOXI, COM DEMARCAÇÃO DA LINHAS.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI ME CNPJ: 34.424,907-0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5450	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, Lei Federal 123/2006, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 09/05/2022.

VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº68/2022

OBJETO: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DA SELADORA E PINTURA ESPECIAL EPOXI, COM DEMARCAÇÃO DA LINHAS.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 123/2006, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI-CNPJ: 34.424,907-0001-08**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 19/04/2022



VALDENEI DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2022

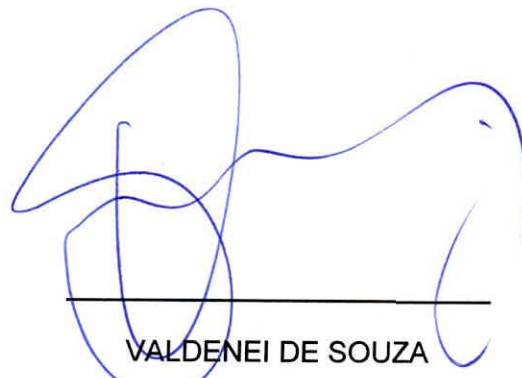
REF: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DA SELADORA E PINTURA ESPECIAL EPOXI, COM DEMARCAÇÃO DAS LINHAS., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 68/2022, Dispensa de Licitação nº 19/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Lei Federal 123/2006.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 19/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI-CNPJ: 34.424,907-0001-08.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 19/04/2022



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7568025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº68/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº132 /2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI CNPJ:34.424.907/0001-08**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Guairaca, 136 - CEP: 85200000 - BAIRRO: Planalto, Pitanga/PR,42999929426, neste ato representada por seu representante Legal, o **Senhor REGINALDO PLAVAK DE PAULA CPF 048.412.349-18 e RG-86791129**, denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 89/2022 e Dispensa de Licitação nº19/2022, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, a **Proposta Apresentada**, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, AOLICAÇÃO DA SELADORA E PINTURA ESPECIAL EPOXI, COM DEMARCAÇÃO DA LINHAS.



Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 001 - Lote 001	1	34602	MÃO DE OBRA DE REFORMA DO PISO GINASIO DE ESPORTES VADLEMAR WOLF	MT	700,00	20,00	14.000,00
TOTAL							14.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, Lei 123/2006, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a prestar os serviços com a maior **URGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, se responsabilizando por qualquer situação que em decorrência dos serviços mal prestados venha a causar danos ao município.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de **Valor R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)**, onde o CONTRATANTE se compromete à pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

Reginaldo Brand de Paula

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 07/06/2022, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5450	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Nos termos do disposto no art. 87 e §§ da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o **contratante** poderá aplicar ao **contratado** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

i - Advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido;

ii - Multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue;

iii - Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com o município de Palmital-P

r, Pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta;

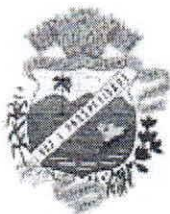
iv - Rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

v - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **contratada** ressarcir o **contratante** pelos prejuízos

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

*Reginaldo Pilond
ou Paulo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso iii.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o **contratante** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

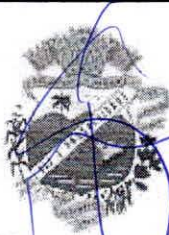
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através dos servidores responsáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Palmital-PR, 09/05/2022.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75580025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Reginaldo Plavak de Paula

REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI
CNPJ-34.424.907/0001-08
REGINALDO PLAVAK DE PAULA
Responsável Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: JOÃO MARIA DE ANDRADE
CPF: 031.137.989-30

NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 537.323.089.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº 19/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 89/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Guairaca, 136 - CEP: 85200000 - BAIRRO: Planalto, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.424.907/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) REGINALDO PLAVAK DE PAULA, portador do RG nº 86791129 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.412.349-18 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DE SELADORA E PINTURA ESPECIAL COM TINTA EPOXI, DEMARCAÇÃO, CONFORME DEFINICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL

DATA DO CONTRATO: 09/05/2022

VIGÊNCIA: 07/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
EXTRATO DO CONTRATO 132/2022**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
Departamento de Compras e Licitações
Processo dispensa Nº 19/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 89/2022
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Guairaca, 136 - CEP: 85200000 - BAIRRO: Planalto, Pitanga/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.424.907/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **REGINALDO PLAVAK DE PAULA**, portador do RG nº 86791129 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 048.412.349-18 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DE SELADORA E PINTURA ESPECIAL COM TINTA EPOXI, DEMARCAÇÃO, CONFORME DEFINICAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA MUNICIPAL

DATA DO CONTRATO: 09/05/2022

VIGÊNCIA: 07/06/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador: AF74C4D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2022. Edição 2514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**
DISPENSA 29/2022**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 68/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DA SELADORA E PINTURA ESPECIAL EPOXI, COM DEMARCAÇÃO DA LINHAS.

VALOR: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADO: REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI ME
CNPJ: 34.424.907-0001-08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5450	10.002.04.122.0401.2096	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, Lei Federal 123/2006, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 09/05/2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 68/2022

OBJETO: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DA SELADORA E PINTURA ESPECIAL EPOXI, COM DEMARCAÇÃO DA LINHAS.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 123/2006, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI-CNPJ: 34.424.907-0001-08**

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 19/04/2022

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022**

REF: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO,

TRATAMENTO DAS TRINCAS, AOLICAÇÃO DA SELADORA E PINTURA ESPECIAL EPOXI, CO DEMARCAÇÃO DA LINHAS., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 68/2022, Dispensa de Licitação nº 19/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Lei Federal 123/2006.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 19/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **REGINALDO PLAVAK DE PAULA MEI-CNPJ: 34.424,907-0001-08.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 19/04/2022

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:FCA8472F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2022. Edição 2514

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	19
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	68
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA DO PISO DO GINÁSIO DE ESPORTES VALDEMAR WOLF, INCLUINDO LIXAMENTO, TRATAMENTO DAS TRINCAS, APLICAÇÃO DA SELADORA E PINTURA ESPECIAL EPOXI, COM DEMARCAÇÃO DA LINHAS.
Dotação Orçamentária*	1000204122040120963390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	14.000,00
Data Publicação Termo ratificação	09/05/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME? ☐	
Há cota de participação para EPP/ME? ☐ Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? ☐	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? ☐	
Data Cancelamento	

CPF: 66980070991 (Logout)